Of. nº 507/16-SG.

 Esteio, 11 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de maio, socilita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a abertura de acessibilidade no canteiro central da Av. Padre Antonio Vieira, em frente ao cemitério.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.